

LEI Nº 1408/94

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO
BOM RETIRO, SEDIADA NO MUNICÍPIO".**

O Povo de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Bom Retiro, com Sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal de Nova Lima, 21 de setembro de 1994.


Ronaldes Gonçalves Marques
PREFEITO MUNICIPAL

CAETORIO GARCIA DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Atilio Vargas, 176 - Fone: (031) 541-1678
FAX: (031) 541-4685 - NOVA LIMA - MG

AUTENTICAÇÃO
NOVA LIMA
29 MAI 1995

Está Conforme o Original Dou Fé.
Em testemunho da Verdade.

TABELIÃO FRANCISCO FERREIRA GARCIA
SUBST.ªª CLEUSA RAMOS LAGE GARCIA
FÁTIMA APARECIDA CRUZ E SILVA